

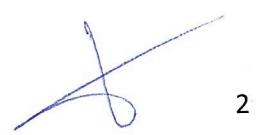
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0014636-1, SAS - PJ, EDITAL nº: 213/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO- SASF, CAPACIDADE: 1000 atendimentos. Aos 05 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, reuniram-se 03 (três) pessoas na SAS PJ – R. Rua Guerino Giovani Leardini, 290 - Vila Barreto), em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 23/10/2025, vindo a ser: titulares Wilma Haruko Tanaka RF: 610.487-8 Endereço eletrônico institucional: wtanaka@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetiva; Natália Pereira de Oliveira RF: 788.877-5 Endereço eletrônico institucional: npsouza@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetiva; Silvia Rejani RF: 545.073-0 Endereço eletrônico institucional: srejani@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetiva, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber:
Envelope 1: Instituto Cecília Meireles CNPJ 59.389.783/0001-90, contendo: Plano de Trabalho, CEBAS - Portaria SERES/MEC nº 339 de 16 de junho de 2025, Certificado CMDCA nº 2332/20 validade 06/03/2026, Certificado de Inscrição COMAS nº 2023/2024- ORG de 17/04/2025, Certificado Credenciamento SMADS nº 12.643 validade 30/06/2026, CRCE impresso em 22/05/2025, Documento SEI Diploma de Utilidade Pública Municipal 20/08/2020, Ata de Eleição e Posse da Diretoria validade 23/05/2027, Estatuto Social, Currículo, Declaração de Atualização Cadastral no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 25/03/2025 e comprovantes de experiência: Termo de Colaboração SDS 001/2024-Processo PMI nº 46020/2023 -1º Aditamento - Casa Lar Itapevi; Termo de Colaboração nº 001/2023 Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE- Casa de Passagem; Termo de Aditamento nº 31602024/DRE-SM/2024-UPP – CEI – DRE São Mateus; Termo de Colaboração nº 1682021-RPP - CEI São Mateus; Termo de Colaboração nº 392024-RPP CEI São Mateus; Termo de Colaboração nº 002/2023 Consórcio Intermunicipal Grande ABC Programa Casa Abrigo – Regional Grande ABC; Termo de Colaboração nº 003/2025 Prefeitura de Osasco – SAICA; Termo de Colaboração nº 125/SMADS/2025 SAICA – SAS São Mateus, Termo de Colaboração nº 126/SMADS/2025 SAICA – SAS São Mateus; Termo de Colaboração 522/2025 Prefeitura de Ribeirão Pires -SAICA. **Envelope 2:** Centro Comunitário João Paulo I CNPJ: 51.195.410/0001-76, contendo: Proposta de Desenvolvimento para o serviço; Certificado de Inscrição no COMAS nº 198/2011- SERV de 19/04/2012, Protocolo de Manutenção do COMAS de 25/09/2023; Certificado CMDCA nº 2003/16 validade 21/11/2025, Portaria Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/ Secretaria Nacional de Assistencial Social nº 85 de 04 de Agosto de 2022 Deferimento do CEBAS com validade de 3 anos a partir da publicação; Certificado de Credenciamento SMADS nº 29.122 válido até 30/06/2023 e comprovantes de experiência: Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração nº 321/SMADS/2018 – CCA João Paulo I Distrito Vila Maria, Termo de Aditamento 004/2023 ao Termo de Colaboração nº 6142017 CEI Parque Edu Chaves, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não houve manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes serão analisadas conforme o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma

manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Natália Pereira de Oliveira e vai assinada pelos membros da Comissão.



Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.



2